



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula 00 (Prof. R

Curso para a Fase Oral da PC-SP (Delegado)

Professores: Alessandro Nobre, Beatriz V. P. Pereira, Ludmila Pinheiro, Priscilla Silva, Paulo Bivar, Vinícius, Ygor, Hugo, Rodrigo

## APRESENTAÇÃO DO CURSO



Olá, aqui é Ricardo Torques, professor e coordenador dos cursos jurídicos do Estratégia Concursos. É com imenso prazer que lhes apresento nosso Curso p/ Fase Oral p/ Delegado da Polícia Civil de São Paulo.

Entre eventos de análise do concurso, intensivos, livros digitais completos, cursos de discursivas, chegamos à reta final, com preparação específica para a fase oral do concurso.

O edital retrata as seguintes regras:

- 1 - A prova oral, gravada em áudio e vídeo, consistirá na arguição do candidato, em sessão pública, e versará sobre conhecimento das disciplinas, na conformidade da distribuição prevista no item 5, deste capítulo, cumprindo à Banca Examinadora avaliar o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo. 1.1 - O candidato poderá requerer cópia do mencionado material, mediante pagamento da respectiva taxa.
- 2 - A ordem de arguição dos candidatos será definida por sorteio, em sessão pública na Academia de Polícia, em data que será publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3 - No dia do exame oral, o candidato se dirigirá ao local de realização da fase para o sorteio dos temas que servirão para a arguição.
- 4 - Qualquer ato descortês por parte do candidato contra os integrantes da Comissão ocasionará o desligamento do concurso.



Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Especial, Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito Administrativo, relacionadas no Anexo IV.

6 - Os examinadores de cada disciplina atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se aprovado aquele que obtiver nota mínima de 50 (cinquenta) pontos em cada uma e, no total, média de 50% (cinquenta por cento) ou mais.

7 - A nota do exame oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas a cada uma das disciplinas, observado o item anterior.

8 - Nesta fase, o Presidente da Comissão poderá indicar à Secretaria de Concursos Públicos banca auxiliar formada por professores da Academia de Polícia, que será submetida à Congregação da Academia de Polícia para aprovação.

9 - Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa, não comentados ou anotados, que serão fornecidos pela Academia de Polícia.

10 - Finda esta fase, a Comissão do Concurso fará publicar a relação dos candidatos aprovados. 10.1 - Inexistirá, na fase oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração.

A partir dessas regras, e considerando a experiência dos nossos professores na prova oral da PC-SP, estruturamos o curso para a fase oral majoritariamente formada apenas por Delegados da Polícia Civil de São Paulo:

- Prof. Paulo Bilynskyj (delegado da PC-SP)
- Prof. Beatriz Pestilli (delegada da PC-SP)
- Prof. Luciana Peixoto (delegada da PC-SP)
- Prof. Victor Hugo (delegado da PC-SP)

Os trabalhos se desenvolverão com aulas expositivas e com atendimento via Skype, nas seguintes etapas:

--

### **1ª Etapa**

Aulas em vídeo sobre aspectos psicológicos que envolvem a aplicação de provas orais (com a Prof. Beatriz Pestilli).

--

### **2ª Etapa**

Aulas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Legislação Penal Especial, Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito Administrativo com foco na prova oral da PC-SP, ministradas por Delegados da Polícia Civil de São Paulo (Paulo Bilynskyj, Beatriz Pestilli, Luciana Peixoto e Victor Hugo).

--

### **3ª Etapa**



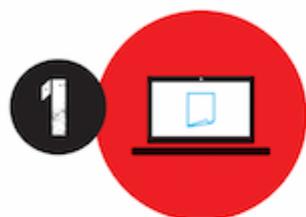
Atendimento por Skype. Cada aluno ficará sob responsabilidade de um professor, que fará: a) um atendimento para simular a entrevista (duração média de 30 minutos); e b) dois atendimentos para simular perguntas e respostas à semelhança do que é feito na prova oral (duração média de 1 hora).

Qualquer dúvida a respeito do curso, podem deixar dúvida no fórum ou entrar em contato por e-mail em [ecj@estrategiaconcursos.com.br](mailto:ecj@estrategiaconcursos.com.br).



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.